

	Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia Rua Ceará, s/n, Bloco 2D, Sala 30 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 3225-8638 - graduacao@inbio.ufu.br	
---	--	---

EDITAL COLBI Nº 8/2026

15 de setembro de 2026

Processo nº 23117.067020/2026-04

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 17/09/2026 a 20/09/2026.**

1.2. **Local de inscrição:** <https://forms.cloud.microsoft/r/USWRk2Aqh9>.

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Histórico Escolar da IES de origem, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina equivalente para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.4. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.5. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

4. DAS VAGAS

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia.

Disciplina	Código da disciplina	Turma	Número de vagas	Docente(s)	Requisito(s)	Tipo de monitoria
Anatomia Humana	ICBIM39508	B/L	4	Claudemir Kuhn Faccioli		Remunerada (1 vaga) Não remunerada (3 vagas)
Anatomia Humana	ICBIM39508	N	2	Claudemir Kuhn Faccioli		Não remunerada
Anatomia Vegetal	INBIO31303	B/L	2	Diego da Silva Graciano		Não remunerada
Anatomia Vegetal	INBIO31303	N	1	Denis Coelho de Oliveira		Não remunerada
Bioestatística	EAMAT39201	N	1	Maria Imaculada de Sousa Silva		Não remunerada
Biofísica	ICBIM39304	B/L	2	Elisângela Rosa da Silva	Disponibilidade para acompanhar as aulas teóricas e práticas da disciplina (Quinta-feira das 8h às 11h30 e das 14h às 15h40).	Não remunerada
Biologia Celular e Histologia	ICBIM39102	B/L	2	Bellisa de Freitas Barbosa; Eloisa Amalia Vieira Ferro	Nota Final maior que 75 pontos na disciplina.	Não remunerada
Biologia e Cultura - (PROINTER III)	INBIO39030	L	1	Sandro Prado Santos	Disponibilidade para reuniões fora do horário de aulas da disciplina.	Não remunerada

Biologia e Cultura - (PROINTER III)	INBIO39030	N	1	Sandro Prado Santos	Disponibilidade para reuniões fora do horário de aulas da disciplina.	Não remunerada
Biologia Experimental	INBIO31107	B	1	Celine de Melo	Ser aprovado em Protozoários e Metazoários I.	Não remunerada
Biologia Molecular	INGEB39527	B	2	Paula Cristina Batista de Faria Gontijo	Disponibilidade para acompanhar as aulas teóricas e práticas da disciplina (Segunda-feira das 14h às 17h40).	Não remunerada
Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	INBIO31601	N	1	Natália Mundim Tôres		Não remunerada
Educação Ambiental	INBIO31101	B/L	1	Melchior José Tavares Júnior		Não remunerada
Educação Ambiental	INBIO31101	N	1	Melchior José Tavares Júnior		Não remunerada
Evolução	INBIO31602	B/L	1	Vanessa Stefani Sul Moreira	Nota Final maior que 75 pontos na disciplina.	Não remunerada
Evolução	INBIO31602	N	1	Vanessa Stefani Sul Moreira	Nota Final maior que 70 pontos na disciplina.	Não remunerada
Fisiologia Vegetal	INBIO31605	B/L	1	Maria Cristina Sanches		Não remunerada
Fisiologia Vegetal	INBIO31605	N	1	Ana Silvia Franco Pinheiro Moreira	Disponibilidade para acompanhar as aulas teóricas e práticas da disciplina (Terça-feira das 18h10 às 22h30).	Não remunerada
Genética	INGEB39501	B/L	1	Rute Magalhães Brito	Nota Final maior ou igual a 80 pontos na disciplina.	Não remunerada
Imunologia	ICBIM39601	N	1	Bruna Cristina Borges		Não remunerada
Matemática	FAMAT39105	L	1	Marcus Augusto Bronzi		Não remunerada
Metazoários III	INBIO31402	B/L	2	Maria Jose da Costa Gondim		Não remunerada

Metazoários III	INBIO31402	N	2	Maria Jose da Costa Gondim		Não remunerada
Metazoários IV	INBIO31503	B/L	2	Ana Elizabeth Iannini Custodio	Disponibilidade para acompanhar as aulas práticas da disciplina (Quarta-feira das 8h às 11h30).	Não remunerada
Metazoários IV	INBIO31503	N	2	Ana Elizabeth Iannini Custodio	Disponibilidade para acompanhar as aulas práticas da disciplina (Sexta-feira das 20h50 às 22h30).	Não remunerada
Metodologia de Pesquisa	INBIO31205	B/L	1	Ana Silvia Franco Pinheiro Moreira		Não remunerada
Microbiologia	CBIM39504	B/L	1	Jonny Yokosawa; Lizandra Ferreira de Almeida e Borges; Ralciane de Paula Menezes	Disponibilidade às terças-feiras das 13h10 às 16h40.	Não remunerada
Microbiologia	CBIM39504	N	1	Jonny Yokosawa; Lizandra Ferreira de Almeida e Borges; Ralciane de Paula Menezes	Disponibilidade às quintas-feiras das 19h às 21h40.	Não remunerada
Morfologia Vegetal	INBIO31206	B/L	2	Orlando Cavallari de Paula	Disponibilidade às segundas-feiras, das 14h às 18h.	Remunerada (1 vaga) Não remunerada (1 vaga)
Morfologia Vegetal	INBIO31206	N	2	Orlando Cavallari de Paula	Disponibilidade às quartas-feiras, das 20h50 às 22h30.	Não remunerada
Parasitologia	CBIM39602	B/L	2	Marcia Cristina Cury; Raquel Borges Moroni		Não remunerada
Protozoários e Metazoários I	INBIO31202	B/L	1	Celine de Melo		Não remunerada

Protozoários e Metazoários I	INBIO31202	N	1	Nicolás Pelegrin	Ser aprovado em Sistemática Biológica.	Remunerada (1 vaga)
Química Geral	IQUFU39102	B/L	1	Rafael Martins Mendes	Disponibilidade para acompanhar as aulas teóricas e práticas da disciplina (Quinta-feira das 8h às 11h30).	Não remunerada
Química Geral	IQUFU39102	N	1	Rafael Martins Mendes	Disponibilidade para acompanhar as aulas teóricas e práticas da disciplina (Segunda-feira das 18h10 às 21h40).	Não remunerada
Sistemática Biológica	INBIO31106	N	1	Nicolás Pelegrin	Ser aprovado em Protozoários e Metazoários I.	Não remunerada
Sistemática de Criptógamas	INBIO31203	B/L	2	Clara da Cruz Vidart Badia	Disponibilidade para acompanhar as aulas práticas da disciplina (Quinta-feira das 14h às 17h40).	Não remunerada
Sistemática de Criptógamas	INBIO31203	N	1	Clara da Cruz Vidart Badia	Disponibilidade para acompanhar as aulas práticas da disciplina (Terça-feira das 20h50 às 22h30).	Não remunerada

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes critérios: **NF** (Nota Final obtida na disciplina), **CRA** (Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral) e **atendimento ao(s) requisito(s)** da Tabela do item 4.1 deste Edital, de acordo com a inscrição realizada pelo candidato.

5.2.1. A pontuação do candidato (**P**) será dada pela fórmula: **P = 0,6 * NF + 0,4 * CRA**.

5.2.2. Em casos de componentes curriculares equivalentes, será atribuída a nota final obtida no componente curricular cursado na IES de origem para o critério NF, aplicada a proporcionalidade à distribuição de pontos estabelecida pelo artigo 126 das Normas Gerais de Graduação (Resolução CONGRAD Nº 46, de 28 de março de 2022).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia, no dia 23/09/2026, na página <https://inbio.ufu.br/editais/2026-09-edital-de-monitoria-academica>.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 30/09/2026, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link

www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **01/10/2026 a 19/12/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **28/09/2026**.

7.1.2. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **30/09/2026**.

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia, serão destinadas 3 (três) bolsas de monitoria mensais, durante 3 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

I - Duas bolsas para os cursos Bacharelado e Licenciatura oferecidos no turno Integral em disciplinas distintas, e uma bolsa para o curso Licenciatura oferecido no turno Noturno em disciplina distinta do turno Integral;

II - Interesse do docente em ter a bolsa para sua disciplina;

III - Disciplina não contemplada com bolsa no último edital;

IV - Disciplina com Carga Horária Prática;

V - Disciplina com maior porcentagem de alunos não aprovados no último semestre letivo;

VI - Disciplina com alunos com deficiência matriculados;

VII - Disciplina com maior número de alunos matriculado na turma.

8.2. **A princípio, a bolsa será paga nos meses de novembro, dezembro e janeiro. Contudo, poderão ocorrer situações que resultem em atraso nos pagamentos. O(A) monitor(a) deverá aguardar a comunicação sobre a previsão de pagamento, a ser repassada pela Coordenação de Curso responsável pela monitoria.**

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 20/12/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, **não terá direito ao certificado**.

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das

normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

FERNANDA HELENA NOGUEIRA FERREIRA
Coordenadora do curso de Graduação em Ciências Biológicas
Portaria de Pessoal UFU Nº 216, de 09 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Helena Nogueira Ferreira, Coordenador(a)**, em 16/09/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7726850** e o código CRC **B7765270**.

Referência: Processo nº 23117.067020/2026-04

SEI nº 7726850